



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.093 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Transferir o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **NAIR COSTA CASSITA**, Servente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, no Salão de Velório Municipal, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Ação Social no asilo D. Aracy Barbosa, a partir do dia 13 de junho de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL